

5

ANEXO III

120013
W



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Exm^a Diretora do Departamento de Urbanismo
Arqt^a Rita Carvalho
Câmara Municipal de Setúbal
Rua Acácio Barradas, 27 - 5º Piso
2900-197 - SETÚBAL

S/referência	Data	N/referência	Data
Email (E101514 ARHALT)	23/12/2016	5067762-201612-ARHALT	23-12-2016

Assunto: Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, IP ao Estudo Prévio
"REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA FIGUEIRA,
BACIA DE AMORTECIMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO COM AS
INFRAESTRUTURAS EXISTENTES" (Setúbal)

Corne Angra Rita Carvalho,

Na sequência da reunião realizada no passado dia 19 de dezembro e com base na análise efetuada ao documento remetido a esta ARH, intitulado "Estudo Prévio – Regularização do troço final da Ribeira da Figueira, Bacia de amortecimento e compatibilização com as Infraestruturas existentes", serve o presente para transmitir o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, ao referido Estudo Prévio.

Verifica-se que o Estudo Prévio agora apresentado, considerou devidamente os diversos estudos realizados desde 1986, no âmbito da Proteção e Controlo/Mitigação de Cheias na cidade de Setúbal, nomeadamente o Estudo Prévio "Defesa contra cheias na cidade de Setúbal (2009)", realizado pela empresa ATKINS, por solicitação do ex-Instituto da Água, o qual comporta a solução aceite pela Autarquia e, assim, se constitui como o estudo de referência para a realização do presente Estudo Prévio, correspondente a uma análise prévia de suporte à implementação, a nível de Projeto de Execução.

Destaca-se que foram objeto deste Estudo Prévio:

- A definição de uma solução de regularização do troço final a céu aberto, da Ribeira da Figueira;
- O dimensionamento de duas bacias de amortecimento a implementar e a respetiva compatibilização com as infraestruturas existentes;
- O dimensionamento de valas de drenagem para a condução dos caudais descarregados;
- O redimensionamento de 2 passagens hidráulicas existentes na ribeira da Figueira.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Av. Eng.^a Antunes e Oliveira, n.º 193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230
email: rechall.geral@ambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Para o efeito, foi desenvolvido um estudo hidrológico desta linha de água que incluiu a caracterização dos aspetos fisiográficos da respetiva bacia hidrográfica, do tempo de concentração, do regime de precipitações, dos caudais e dos volumes de cheia.

A solução desenvolvida neste Estudo Próvio revela-se integradora de diversos aspectos que promovem a defesa contra cheias, permitindo regularizar o escoamento dos caudais de cheia na Ribeira da Figueira, evitando situações de alagamentos que têm sido relativamente frequentes e permitindo ainda garantir que, numa situação de cheia extrema, os volumes elevados provenientes da bacia hidrográfica a montante, sejam armazenados de forma controlada em áreas (bacias de amortecimento) previstas para esse efeito, podendo ser esvaziados gradualmente, garantindo que o nível de água armazenado minimiza os efeitos de inundações a jusante.

Por último, salienta-se que o Projeto de Execução deverá considerar devidamente as seguintes componentes:

- A solução integrada de defesa contra cheias, apresentada em fase de Estudo Próvio, implica que a secção de vazão do trecho canalizado seja intervencionada por forma a transportar um caudal mínimo de 10,9 m³/s.
- No edifício implantado na margem esquerda da ribeira, a montante da PH da Estrada, deverá ser introduzida uma abertura de cerca de 20 cm na parte inferior da proteção envidraçada do passadiço, atendendo à proximidade da cota de elevação da superfície livre da água e a cota de soleira da passagem pedonal.
- A colocação no jardim da Algodeia e na bacia de amortecimento da margem esquerda de placas informativas da condição de serem áreas potencialmente inundáveis (deverá ser previamente auscultada a Proteção Civil Municipal).

Como recomendação adicional, sugere-se que no troço a montante da passagem hidráulica da rotunda, seja considerada a reparação dos muros e passagens hidráulicas que se encontram degradados e que seja avaliada e projetada a implantação, a montante da área associada ao presente Estudo Próvio, de um dispositivo (açude, por exº) de retenção do caudal sólido gerado na zona das antigas pedreiras da serra de S. Luís, minimizando o seu encaminhamento para jusante.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador Regional da ARH do Alentejo
(por subdelegação de competências, nos termos do
Despacho n.º 12350/2015, publicado no DR nº 215, de

3 de novembro)

André Matoso

Av. Engº Arantes e Oliveira, n.º 199
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230
Email: arh@regional.gouv.br.pt

2